

Id:13B5A2COB1853EF8



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTO EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23 312 871 /0001-46, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 e INC. EST. 039/0172910, situada Rua Sergipe, 955, Bairro Bela Vista, Erechim RS, CEP: 99704-080, por intermédio de seu sócio/proprietário e representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador do RG nº 6068402632 e do CPF nº 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer, nº 1175 Ap. 41, Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, CEP: 99.701-690.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 071/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 071/2021, será prorrogado por mais 90(noventa) dias a partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01

PROGRAMA: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0005.2050.0000, 10.301.0005.2043.0000,

10.305.0006.2058.0000,

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 071/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de maio de 2022.

Jussival de Macêdo Silva Junior
Secretário de Saúde

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 23 312 871 /0001-46

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____

Id:OF8BD25798E73EFB



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTO EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI, inscrita com o CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, localizada na rua Avenida Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina – PI, representada neste ato por o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, brasileiro, empresário, portador do CPF: 003.509.463-02, RG Nº 2.297.364 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Uruguai, 2199, bairro Cidade Nova, CEP: 64.017-590, cidade de Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 072/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 072/2021, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01

PROGRAMA: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0005.2050.0000, 10.301.0005.2043.0000,

10.305.0006.2058.0000,

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 072/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de maio de 2022.

Jussival de Macêdo Silva Junior
Secretário de Saúde

MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ Nº 10.436.813/0001-82

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____